



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
08032021	2021.1401.005	3-EST.	00066	1-ORC.	*****1.108.533,87		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2021	14	01	02 122 4200 4.243	03	3.3.90.30.27	100	*****2.348,39
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				202100003000689	01/10	*****1.106.185,48	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA						37.240.699/0001-77	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras				Patrimônio: 1156105020000	
<p>Empenho para posterior pagamento referente aquisição de materiais de higienização pessoal (álcool em gel), sob demanda, para utilização dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), tendo em vista as medidas preventivas de segurança e saúde no trabalho, em especial a contida no art. 14, inciso II, do Decreto Estadual nº 9.751/2020, adotada em razão da instauração da situação de emergência na saúde pública, reconhecida, no âmbito do Estado de Goiás, nos termos do Decreto Estadual nº 9.653/2020, concernente a pandemia do novo coronavírus (Sars-COV-2), conforme condições estatuídas no Termo de Referência, e proposta do fornecedor, como segue:</p> <p>1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:</p> <p>2. Fornecedor:</p> <p>2.1 CONTRATADA: GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA CNPJ nº: 37.240.699/0001-77;</p> <p>3. OBJETO:</p> <p>Item 01 Quantidade 46 - Álcool Gel 70% INPM, antisséptico, Galão de 5 Litros</p>						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****2.348,39	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			
47. Análise do Tribunal			49. Análise CGE		
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
08032021	2021.1401.005	3-EST.	00066	1-ORC.	*****1.108.533,87		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2021	14	01	02 122 4200 4.243	03	3.3.90.30.27	100	*****2.348,39
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				202100003000689	01/10	*****1.106.185,48	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA						37.240.699/0001-77	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
02	os, registro na ANVISA. Compatível com a pele, sem perfume, com validade mínima de 180 dias. - Valor Unitário R\$ 42,24 - Valor Total R\$ 1.943,04.					
02	Item 02 Quantidade 55 - Álcool Gel 70% INPM, antisséptico. Frasco plástico de 500ml (equivalente a 440g), com sistema de válvula PUMP, registro na ANVISA. Compatível com a pele, sem perfume, com validade mínima de 180 dias. - Valor Unitário R\$ 7,37 - Valor Total R\$ 405,35. Conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e Proposta do Fornecedor.					

4. REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS:

4.1 A entrega dos materiais será realizada em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA.

4.2. O objeto deste Termo de Referência será recebido:

4.2.1. Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações;

4.2.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis após análise da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3. Se houver recusa do objeto, por desconformidade com as especificações a CONTRATADA deverá proceder à substituição/correção, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, ou demonstrar a impro

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
44. Valor Líquido						*****2.348,39

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
08032021		2021.1401.005		3-EST.		00066		1-ORC.		*****1.108.533,87	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2021	14	01	02 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.27		100	*****2.348,39	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO						202100003000689		01/10		*****1.106.185,48	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA									37.240.699/0001-77		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	cedência da recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias de sua ocorrência, em bas contadas a partir do recebimento da notificação.					
4.4.	O produtos serão entregues em caixas fechadas contendo 4 unidades para os galões de 5l e com 24 unidades para os frascos de 500ml, não sendo permit ida a entrega menor do que uma caixa de cada (unidades avulsas).					
4.5.	A entrega deverá ser realizada na sede do CONTRATANTE, localizada na Ru a 2, esquina com Avenida República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Ed. R epúblic Tower, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP 74115-120, em horário comerci al.					
4.6.	Eventuais despesas de custeio com deslocamento, bem como todas as despe sas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos fic am a cargo exclusivo da CONTRATADA no caso previsto no item 4.5.					
5. OBRIGAÇÕES						
5.1. CONTRATADA: conforme Termo de Referência						
5.2. CONTRATANTE: conforme Termo de Referência						
6. PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;						
7. RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	DÉBITO		42. Nota		43. Total dos Descontos		
	*****0	*****0			*****0,00			
	41.	CRÉDITO				44. Valor Líquido		
	*****0	*****0			*****2.348,39			

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	4/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
08032021		2021.1401.005		3-EST.		00066		1-ORC.		*****1.108.533,87	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2021	14	01	02 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.27		100	*****2.348,39	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO						202100003000689		01/10		*****1.106.185,48	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA									37.240.699/0001-77		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
79	da Lei nº 8.666/93;					
8. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93, e, independente da transcrição, pelo Termo de Referência que compõe esta Nota de Empenho.						
Parc	Mês/Ano	Valor	Parcela	Parc	Mês/Ano	Valor
01	03/2021	*****234,84	02	04/2021	*****234,84	03
03	05/2021	*****234,84	04	06/2021	*****234,84	04
05	07/2021	*****234,84	06	08/2021	*****234,84	05
07	09/2021	*****234,84	08	10/2021	*****234,84	06
09	11/2021	*****234,84	10	12/2021	*****234,83	07
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO				*****0,00
	41.	*****0	*****0		44. Valor Líquido
CRÉDITO					*****2.348,39

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		